

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS (SINMED/MG), pessoa jurídica de direito privado, regularmente registrada no Ministério do Trabalho, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.506.890/0001-00, com sede na Avenida do Contorno, n.º 4.999, Serra, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP n.º 30110-031, vem, por seu Presidente, a partir do presente instrumento

NOTIFICAR

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, na pessoa de seu representante Dr. Fábio Baccheretti Vitor, Secretário de Estado de Saúde, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP: 31630-900.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, na pessoa de seu representante Renata Ferreira Leles Dias, presidente da FHEMIG, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-901, conforme fatos e fundamentos a seguir expostos.

I - DOS FATOS

Desde o final do mês de dezembro de 2021 o Estado de Minas Gerais vêm passando por uma epidemia do vírus influenza, além da pandemia da COVID-19. Consequentemente, a população acometida por quadros patológicos respiratórios estão buscando os serviços de urgência e emergência da capital, sobrecarregando o sistema de saúde.

Em 04.01.2022 em notícia veiculada no G1 (<https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2022/01/04/pais-denunciam-lotacao-e-falta-de-medicos-em-hospital-infantil-de-bh.ghtml>) a Fundação relatou que a falta de médicos pediatras no Hospital Infantil João Paulo II se deu por conta da sazonalidade de doenças respiratórias, o que vem ocasionando uma espera de pacientes para atendimento maior do que a habitual. De acordo com FHEMIG o Hospital Infantil João Paulo II está tendo sua equipe reforçada.

O aumento da demanda por atendimentos por patologias respiratórias no mês de dezembro/2021 e janeiro/2022 vem ocasionando ainda mais sobrecarga do sistema, posto que o atendimento nas UTI's cresceu exponencialmente, sobrecarregando e precarizando o trabalho médico.

Como medida a reduzir o tempo de espera dos pacientes nas UTI's, os representantes do estado anunciou que 34 leitos de enfermaria foram convertidos para atender pacientes com Covid-19 na rede pública. De acordo com notícia divulgada no site G1 <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2022/01/17/utis-de-hospitais-publicos-de-bh-estao-com-lotacao-maxima-para-covid-19.ghtml>, no Hospital Eduardo de Menezes os 14 leitos de UTI Covid estão com ocupação máxima, sendo que 15 leitos de semi-intensivo estão com 83% e a lotação nos 35 leitos de enfermaria chegou a 94%. Já no hospital Júlia Kubsticheck, os 10 leitos de UTI e os 50 leitos de enfermaria para Covid-19 estão lotados.

Consta na matéria supracitada a informação de que em 2022 (a matéria foi publicada em 17/01/22), o estado de Minas Gerais registrou 138. 246 (cento e trinta e oito mil duzentos e quarenta e seis) casos de COVID-19.

Segundo a Secretaria de Estado de Saúde, só neste ano, até agora, Minas já registrou 138 mil e 246 casos de Covid-19, número maior que o registrado em outubro, novembro e dezembro do ano passado juntos, quando foram registrados 83 mil e 607 casos.

Da constatação acima é inequívoco que estamos vivenciando o recrudescimento da pandemia somado a epidemia de influenza, sendo necessário que as escalas dos profissionais médicos estejam dimensionadas considerando o aumento no número de atendimentos e de leitos de enfermaria e UTI destinados às patologias respiratórias, COVID-19 e demais patologias.

Não obstante tal cenário, a Gratificação Transitória de Emergência em Saúde Pública (GTESP) foi extinta, haja vista o fim do estado de calamidade pública, o que causa prejuízo a remuneração dos médicos já tão sobrecarregados pelo enfrentamento da pandemia nos últimos 02 (dois) anos e com o vencimento sem o devido reajuste desde 2014.

Entretanto, mesmo com o aumento no número de leitos anunciado, a elevação da quantidade de casos respiratórios decorrentes da epidemia de gripe e do recrudescimento da pandemia da COVID-19 evidencia a defasagem de profissionais médicos na rede pública estadual, sendo o cenário atual catastrófico para os médicos servidores do Estado, posto que já trabalham sobrecarregados há quase 2 anos.

Noutro norte, as medidas anunciadas podem amenizar a concentração dos atendimentos, contudo, acarreta a sobrecarga do trabalho médico, pois inúmeros profissionais estão trabalhando com a jornada estendida para atender a necessidade da comunidade, muitos há meses sem gozar férias ou folgas. Além da suspensão da GTESP, outros estímulos financeiros para auxiliar na captação e fixação dos médicos foram prejudicados, como o Plantão Estratégico, importante instrumento de resolução emergencial de déficits na escala médica, que teve seu valor reduzido de R\$ 1500,00 para R\$ 1000,00, além da redução do quantitativo de plantões autorizados às unidades. Para agravar a situação, os servidores relataram frequentes descontos indevidos no pagamento da Ajuda de Custo, verba indenizatória de natureza alimentar.

Frise-se que há muitos anos o SINMED/MG vem denunciando a falta de médicos servidores efetivos na rede FHEMIG, pleiteando a necessária realização de concurso público para recompor as vagas decorrentes de exonerações e aposentadorias.

Diante do exposto, a medida adequada e efetiva é a convocação de todos os médicos aprovados no último concurso público da FHEMIG (Edital 01/2016), haja vista que ainda se encontra no prazo de validade diante da sua prorrogação até 10.03.2021 e suspensão dos prazos de validade do concurso pela Lei 173/2020, bem como a adequação na remuneração dos servidores, inclusive para que haja maior viabilidade de contratação de novos profissionais.

Frise-se que há mais de 05 (cinco) anos os servidores do estado não tem reajuste no vencimento!

Desta feita, a criação de estímulos, mesmo que emergenciais e transitórios minimizam a defasagem salarial que somada às condições de trabalho, muitas vezes inadequadas e precárias desestimulam os profissionais a assumirem carga horária adicional com exposição a alto risco biológico.

A situação crítica tem sido amplamente documentada pelo SINMED à Secretaria de Saúde e à Presidência da FHEMIG através do fórum, Mesa de Negociação Sindical, realizada mensalmente e diversas reuniões realizadas entre esta entidade e os órgãos da Saúde do Estado, dentre as quais destacamos três reuniões estratégicas ocorridas em 01/09/2021, 23/11/2021 e 17/12/2021.

Por todo exposto, o SINMED/MG vem por meio de essa notificação requerer a convocação dos médicos aprovados no último concurso público para o HIJPII; a melhoria na remuneração dos profissionais médicos, criação de estímulos financeiros, mesmo que emergenciais e transitórios e que sejam contratados mais profissionais através de processos seletivos imediatos para atender a demanda decorrente da epidemia de gripe e pandemia de Covid-19.

II- DOS PEDIDOS:

- ✓ **Que sejam convocados imediatamente os médicos aprovados no último concurso público;**
- ✓ **Que seja acionado plano de incentivos financeiros e de melhora da remuneração dos profissionais médicos, no mínimo com proposta para o reajuste dos vencimentos considerando a perda inflacionária dos últimos anos;**
- ✓ **Que, além dos concursados, sejam contratados médicos em caráter emergencial, de modo a ampliar os recursos humanos para enfrentamento da pandemia em curso.**
- ✓ **Que seja apresentada uma resposta as reivindicações acima no prazo de 72 (setenta e duas) horas.**

Atenciosamente,



Jordani Campos Machado – Diretor-Presidente

Sindicato dos Médicos do Estado de Minas Gerais – SINMED-MG